



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	85/11
P.L. Nº	91/11
Publ.:	02/09/11

LEI Nº 5.920 DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

“Denomina RUA ORLANDO PIOLI, o logradouro público do loteamento denominado JARDIM DOS COLIBRIS.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada a RUA 18 do loteamento denominado “JARDIM DOS COLIBRIS” de Rua **ORLANDO PIOLI**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 24 de agosto de 2011.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO